

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº **04.823.494/0001-65**, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Luiz Bossa, portador do RG nº 1.959.414 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 328.339.709-00, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ No 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Loewen – Sala 117, situada na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná – CEP: 83.005-010, neste ato representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, Cargo: Presidente – Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, doravante denominado contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão do Processo Administrativo 219/2022, da contratação direta por Inexigibilidade de licitação sob o nº 28/2022, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

Contratação do Sistema Banco de Preços para pesquisa de editais, preços públicos, termo de referência, planilha de preços de aquisições e contratações públicas, com 01 (uma) licença validade para o período de 12 (doze) meses para os Setores da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, após a sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato administrativo, terá sua validade prorrogada no final deste exercício financeiro, estando vigente até o prazo da vigência da licença da

contratada, mediante termo de apostilamento e/ou aditivo, após autorizada pela Autoridade Competente desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 10.865,00(Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

Os serviços serão prestados mediante acesso a plataforma do Banco de Preços, disponibilizado pela contratada, como consta na Proposta do ANEXO I, no final deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal enviada pela Contratada, com liberação do acesso em parcela única. Contendo as documentações sociais, fiscais e trabalhistas regularizadas, mediante a Lei de Licitações e Contratos Administrativos 866/1993.

Os dados para emissão da Nota Fiscal/Fatura e boletos para pagamentos serão na **Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPARG | CNPJ: 04.823.494/0001-65 | Endereço: Rua Sofia Tachini, nº 237 – Jardim Bela Vista, situada na Cidade de Jussara, no Estado do Paraná – CEP: 87.230-000**

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento onerará no orçamento para o Exercício de 2022 na seguinte dotação orçamentária:

**01.001.17.122.0001.2001.3.3.90.40.00.00
01.001.17.122.0002.2002.3.3.90.40.00.00**

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

§1º São obrigações da contratada:

I - fornecer juntamente com a execução do serviço toda a sua documentação fiscal, quando solicitada;

II - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do serviço a si adjudicado;

III - manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§2º Constitui-se em obrigação do contratante:

I - comunicar imediatamente à contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;

II - fiscalizar a execução do contrato;

III - assegurar ao pessoal da contratada o atendimento de eventuais informações que forem necessárias para propiciar plena execução do contrato;

IV - efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo contratante, pelo Setor Administrativo Cispar, o Senhor Gabriel Puiatti Rios, a qual poderá, junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão objeto de aplicação de advertência, multa ou até mesmo rescisão contratual.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;

- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
 - e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - f) dissolução da sociedade da contratada;
 - g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
 - h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo do previsto no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, fica facultado ao contratante, na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, tal como aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mês em que ocorreu a falha, sendo que a multa poderá ser aplicada por até três vezes; após a aplicação da multa, sem prejuízo da aplicação de advertência conjunta, será iniciado o procedimento de rescisão unilateral do contrato.

Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE

O preço dos serviços prestados pela contratada englobando toda a sua estrutura, manutenção e suporte técnico, será reajustado com base no Índice Aplicado ao Consumidor Final – IPCA, divulgado pelo IBGE ou por outro indicador que venha substituí-lo, estando em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PUBLICIDADE

Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial do Município e na internet, em cumprimento ao disposto no artigo 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Jussara-Pr, 06 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ
BOSSA:67704743953

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ BOSSA:
67704743953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ONLINE_SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157,
CN=VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
Data: 2022.09.14 09:05:34-03'00'

Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo CIPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2022.09.06 18:06:24 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente – Sócio Administrador
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome
CPF nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

Processo Administrativo 219/2022

Inexigibilidade de Licitação 28/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
– CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação do Sistema Banco de Preços para pesquisa de editais, preços públicos, termo de referência, planilha de preços de aquisições e contratações públicas, com 01 (uma) licença validade para o período de 12 (doze) meses para os Setores da Administração Pública.

VALOR: R\$ 10.865,00(Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

Jussara-Pr, 06 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA:67704743953

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ BOSSA:
67704743953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ONLINE SUI, OLS=Videoconferencia, OU=14695517000157,
CN=VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
Data: 2022.09.14 09:05:51-03'00

Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65

ANEXO I



PROPOSTA VERSÃO **PLUS**

Curitiba - 1 de Agosto de 2022
ISABELE FOGAÇA
Consultor(a) Comercial

A/C: GABRIEL PUIATTI RIOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
Proposta nº 27.271/2.022
Válida até 7 de Setembro de 2022

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 10 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o **seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação** Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuírmos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal de Contas Da União**

O QUE TORNA O BANCO DE PREÇOS EXCLUSIVO E INDISPENSÁVEL?

- BASE DE PREÇOS PÚBLICOS COM MAIS DE 681 FONTES
- MAIS DE 1.424 SITES DE DOMÍNIO AMPLO PARA CONSULTA
- COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR - COM REGISTRO DE DATA E HORÁRIO DOS CONVITES ENVIADOS VIA SISTEMA
- CAMPO PARA INCLUSÃO DE PRAZO DE RESPOSTA COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- CAMPO PARA INCLUSÃO DE TR PARA ENVIO COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- PREÇOS DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, TO.
- EMISSÃO DE ALERTAS QUANDO A COTAÇÃO ESTÁ FORA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS - PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO
- QR CODE EM RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES
- RELATÓRIOS COM A JUSTIFICATIVA DO METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA - CONFORME IN 73/2020 E IN 65/2021
- RELATÓRIOS COM O LINK DIRETO DA ATA DA LICITAÇÃO
- RELATÓRIOS COM O DESCRITIVO DE FÓRMULAS MATEMÁTICAS UTILIZADAS NA PESQUISA
- RELATÓRIO DE COTAÇÃO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO PELA CURVA ABC
- MAPA COM FORNECEDORES QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÕES NO BRASIL - COM DADOS COMERCIAIS E HISTÓRICO DE ITENS VENCIDOS EM PREGÕES
- MÓDULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS BASEADOS EM OUTRAS COMPRAS JÁ REALIZADAS
- CONFECÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O MODELO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO VIA SISTEMA - SEM LIMITE DE USUÁRIOS
- PAINEL DE NEGOCIAÇÕES - FUNÇÃO QUE APRESENTA AS MARGENS DE DESCONTO CONCEDIDAS PELOS FORNECEDORES EM LICITAÇÕES
- MÓDULO PARA ENCONTRAR PLANILHAS DE CUSTOS DE SERVIÇO DEMO

- CONSULTA DE ATAS E INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES - COM SALDO PARA ADESÕES E DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR
- MENTORIA - MÓDULO QUE DISPONIBILIZA AGENDA DE TREINAMENTOS DO PRODUTO E CURSOS E LIVES REALIZADOS SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTUDO PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- SOLICITAÇÃO DE SUPORTE VIA SISTEMA
- PERMITE PERSONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS
- PERMITE INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS RELATÓRIOS DE PREÇOS
- LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CATMAT/CATSER - COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- BASE DE PREÇOS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS
- FILTRO POR ÂMBITO - FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL
- FILTRO POR LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
- FILTRO POR PORTE DO FORNECEDOR
- PERMITE COMPARTILHAR COTAÇÃO COM OUTROS USUÁRIOS DO SISTEMA
- PERMITE UNIR ITENS DE COTAÇÕES
- FILTRO POR QUANTIDADE DE FORNECEDORES PARTICIPANTES NAS LICITAÇÕES
- Nº TOTAL DE RESULTADOS ENCONTRADOS EM CADA PESQUISA
- MAPA DE LICITAÇÕES POR REGIÃO
- HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR EM LICITAÇÕES
- MAIS DE 28 OPÇÕES DE FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PREÇOS
- SUGESTÃO DE PREÇOS SELECIONADOS POR OUTROS USUÁRIOS
- FILTRO POR REGIÃO - NORTE/NORDESTE/SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE
- APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS EM OUTROS ENTES PÚBLICOS

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	+ de 649 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1199 sites
Cotação direta com fornecedores	✓
Cotação Assistida	✓
Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	27 opções de fórmulas
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão Seleção de	✓
preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial) Mapa	✓
estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP Banco	✓
de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços Certidões	✓
Análise da cotação	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	🔔

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
-------------------------------------------------------	---

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE Filtro	✓
empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço Filtro por	✓
unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo Filtro	✓
por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas Filtro	✓
avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado Suporte	✓
imediatamente as dúvidas	✓
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação	✓

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação /indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de “gestão do contrato”. A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
 LICENÇA	1	5	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

2. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

5. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

6. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

7. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2022.09.06 18:06:42 -03'00'